CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de janeiro, nº 53 – 06 de agosto

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº07 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

"Autoriza a Mesa Diretora a celebrar termo de acordo extrajudicial com a Associação dos Servidores da Câmara Municipal."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O.

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Branco autorizada a celebrar acordo extrajudicial com a Associação dos Servidores da Câmara Municipal – ASSECAM, para fins de negociação dos resíduos salariais decorrentes da conversão de Cruzeiros Reais em URV, no período entre 1994 a 2003, consoante decisão já transitada em julgado, nos autos do Mandato de Segurança de nº 001.01.020933-7.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 04 de dezembro de 2013.

ROGER CORREA
Presidente

MARCELO MACEDO
1º Secretário

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº 1191 de 05/12/2013
Pág. Nº 51